



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 693 – Ano III – 26/12/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga torna público o extrato do Primeiro Aditivo da Ata do Registro de Preço nº 028/2017. Contratado: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, cujo objeto: Fornecimento de Medicamentos. Igaratinga, 22/12/2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 028/2017, firmado aos 19 de julho de 2017, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de medicamento, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro (supressão) dos itens Insulina Glargina – 100UI/ml 3 ml e Insulina Glargina – 100UI/ml 10 ml, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 42/2017, Processo Licitatório nº 74/2017, passa para o valor de:

- Insulina Glargina – 100UI/ml 3 ml: de R\$ 77,70 para R\$ 49,72
- Insulina Glargina – 100UI/ml 10 ml: de R\$241,08 para R\$ 154,29

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de medicamentos que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 693 – Ano III – 26/12/2017

Igaratinga, 22 de dezembro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Augusto Machado Campos
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATANTE CONTRATADO

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____

Wanderson José dos Santos – Matrícula – 2169-5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 09/17 do PL nº 23/17 e Pregão Presencial nº 12/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de limpeza, utensílios domésticos, material de higiene pessoal e bota pvc, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Igaratinga. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 22/12/17. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 10/17 do PL nº 24/17 e Pregão Presencial nº 13/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o programa merenda escolar. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 22/12/17. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 12/17 do PL nº 32/17 e Pregão Presencial nº 17/17. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha para atender as secretarias municipais do Município de Igaratinga - MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 22/12/17. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 34/17 do PL nº 84/17 e Pregão Presencial nº 49/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 22/12/17. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 01/17, Pregão Presencial nº 01/17, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 693 – Ano III – 26/12/2017

para prestação de serviço especializada na locação de sistema desktop para RPPS, com objetivo de registrar as rotinas operacionais do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga-PREVI-GARA. GANHADOR: SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP, com o lote I no valor de R\$13.120,00. Igaratinga, 22/12/17 – Geraldo Fábio de Menezes.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÚMULA DE DISTRATO

CONTRATANTE: Município de Igaratinga

CONTRATADO: Lidia Esteves de Souza

MODALIDADE DE CONTRATO: Dispensa n.º 20/2017

Processo Licitatório n.º 102/2017

Objeto: Locação de imóvel, para atender as necessidades da Secretária de Assistência Social (CRAS). As partes resindem o contrato de prestação de serviço acima mencionado a partir 31/12/2017.

Igaratinga, 26 de dezembro de 2017.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FÁTIMA APARECIDA CAMARGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

LÍDIA ESTEVES DE SOUZA
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 407, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa motorista para atender plantão para viagem fora da sede do município.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Enfermeiro Marcelo Soares Ferreira,

Resolvem:

Art. 1º. - Em face da necessidade de designar funcionário para o sistema de plantão para atender situação de urgência e emergência fora da sede do município, designa o motorista servidor público, Emerson Leite da Silva MASP1874-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para no mês de janeiro atuar como plantonista, garantido assim a prestação de serviço imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 693 – Ano III – 26/12/2017

Art. 2º. – O contato do servidor ficará junto a Secretaria Administrativa da Policlínica, São Judas Tadeu, podendo ele ser acionado a qualquer hora durante o período acima declarado.

Parágrafo Único: Para os deslocamentos, deverá o servidor preencher guia de controle de viagens.

Art. 3º. – O servidor nomeado no artigo anterior deverá cumprir as atividades para quais foi designadas por Portaria, sem prejuízo do plantão aqui trato.

Art. 4º. – Esta Portaria tem validade por 30 (trinta) dias, iniciando seus efeitos em 1º de janeiro 2018 e término em 31 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de dezembro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Marcelo Soares Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 408, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

“Exonera Conselheira Tutelar a pedido”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando requerimento, de protocolo n.º 1.849/2017, datado de: 22/12/2017;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a **SENHORA ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 188 de 08/01/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 26 de dezembro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal